

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição 01038/26 Responsável PEDRO PAOLIELLO MACHADO DE SOUZA Data 27/02/2026
Descrição

Aquisição de 02 pares e suporte para rede - esportes de areia

Poder EXECUTIVO
Órgão DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Setor Solicitante ALMOXARIFADO CENTRAL
Centro de Custo 25 DEPTO DE ESPORTES
Fornecedor 55633 EURO INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORT

Observação

Aquisição de dois pares de suporte para redes para colocação em postes de madeira nas quadras localizadas na Praça dos Crisântemos.
Dispensa nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14133/21 c/c artigo 9º, inciso V do Decreto 1873/24

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	VI. Unit.	VI. Total
		Descrição Detalhada do Produto					
		DEPTO DE ESPORTES					
1	020.001.037	SUPORTE COM REGULAGEM PARA POSTE DE QUADRA DI	UN	2	0	R\$ 1.107,75	R\$ 2.215,50
						Total do Pedido	R\$ 2.215,50

Recebedor

Almoxarifado

Usuário:

Pedro Paoliello



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Holambra, 27 de fevereiro de 2026.

DECLARAÇÃO - COTAÇÃO E PCA 2026

Declaro para os devidos que os serviços constantes do Pedido de Compra nº 01038/2026 estão previstos no PCA 2026, bem como que procedi às necessárias cotações e que o mesmo está de acordo com os valores praticados no mercado.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente digitalmente.

Atenciosamente,

Pedro Paoliello Machado de Souza
Diretor de Esportes



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paoliello Machado de Souza, Diretor de Esportes**, em 27/02/2026, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0945705** e o código CRC **3BDEABF7**.

Referência: Processo nº 3519005.434.00001292/2026-17

SEI nº 0945705

**EURO CORDAS**

RUA PARANA, 262 Bairro: CENTRO CEP: 87185000 - FLORAI-PR Fone: ()

CNPJ: 42901650000158 Inscrição Estadual: 9090272095

**Pedido
Nº**

034416/1

Emissão: 20/02/2026

Ped. Origem :

Faturamento:

Status : ORÇAMENTO Doc.: -

Representante: 2590-DIONE MATOS DE ALMEIDA

INFORMAÇÕES DO CLIENTE

Cliente: 0 - CONSUMIDOR FINAL

Fantasia: CONSUMIDOR FINAL

Contato: 1

CNPJ/CPF: 00.000.000/0000-00

Insc.Est: ISENTO

Fone: () _____ - _____

Endereço: RUA, 1

Bairro: CENTRO

Cidade-UF: FLORAI-PR

CEP: 87185000

Compl:

Referencia	Descrição	CFOP	Tot.Peças	Vlr.Unit	Total	Liquido
7001	SUPOORTE COM REGULAGEM	5101	2	1.107,75	2.215,50	2.215,50
TOTAL			2		2.215,50	2.215,50

DETALHES FATURAMENTO**Observação****TOTAL DO PEDIDO**

Cobrança: DINHEIRO

Cond.Pgto: A VISTA

Tabela de Preço: 1

Transp: CONSUMIDOR FINAL

Frete: 0,00

Frete Soma Nota: N

ST: 0,00

IPI: 0,00

Total dos Itens: 2.215,50

Desconto: 0,00

Total do Pedido: 2.215,50

Total de Itens:

ENDEREÇO DE ENTREGA**ENDEREÇO DE COBRANÇA**

RUA, 1 Bairro: CENTRO CEP: 87185-000 - FLORAI - PR

RUA, 1 Bairro: CENTRO CEP: 87185-000 - FLORAI - PR



POSTE SUPORTE

Data homologação	Orgão comprador	Fornecedor / CNPJ / Contato	Desc. Material / Serviço	Desc detalhada. Material / Serviço	Unidade fornecimento	Quantidade	Valor unitário
17/07/2025	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Natal	K J DE M ANDRADE LTDA 49.385.374/0001-61 lculturallicitacoes@hotmail.com / (84) 9810-0900	Poste de Vôlei Especificações: Composição: Tubo de aço carbono de 3" com parede 1,5 mm; Tamanho: 2,43 m livres + 55 cm para fixação; Pintura epóxi cor branca; Tamanho da embalagem: 300x20x20 cm; Peso: 17 kg; Com catraca, roldanas e buchas PVC para a fixação no solo.	Poste de Vôlei Especificações: Composição: Tubo de aço carbono de 3" com parede 1,5 mm; Tamanho: 2,43 m livres + 55 cm para fixação; Pintura epóxi cor branca; Tamanho da embalagem: 300x20x20 cm; Peso: 17 kg; Com catraca, roldanas e buchas PVC para a fixação no solo.	UND	2	R\$ 1.680,60
Fonte: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/RN/Secretaria-Municipal-de-Trabalho-e-Assistencia-Social-de-Natal-3676/DE-20250608246-2025-2025-398071							
08/05/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO AJURU	J A DA SILVA RODRIGUES NETO 31.632.199/0001-02 jkcomercios23@gmail.com / (91) 8163-7114	Par de postes para voleibol, tubo 3', parede 2mm, com regulagem de altura.	Par de postes para voleibol, tubo 3', parede 2mm, com regulagem de altura.	PAR	1	R\$ 1.592,15
Fonte: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/PA/PREFEITURA-MUNICIPAL-DE-LIMOIEIRO-DO-AJURU-2476/RPE-002-2025-PMLA-2025-2025-386425							
17/07/2025	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Natal	50.435.233 RAFAEL ALVES FERREIRA 50.435.233/0001-95 gncontabilidade1@gmail.com / (84) 8898-0934	Poste de Vôlei Especificações: Composição: Tubo de aço carbono de 3" com parede 1,5 mm; Tamanho: 2,43 m livres + 55 cm para fixação; Pintura epóxi cor branca; Tamanho da embalagem: 300x20x20 cm; Peso: 17 kg; Com catraca, roldanas e buchas PVC para a fixação no solo.	Poste de Vôlei Especificações: Composição: Tubo de aço carbono de 3" com parede 1,5 mm; Tamanho: 2,43 m livres + 55 cm para fixação; Pintura epóxi cor branca; Tamanho da embalagem: 300x20x20 cm; Peso: 17 kg; Com catraca, roldanas e buchas PVC para a fixação no solo. Close	UND	2	R\$ 1.680,00
Fonte: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/RN/Secretaria-Municipal-de-Trabalho-e-Assistencia-Social-de-Natal-3676/DE-20250608246-2025-2025-398071							
08/05/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO AJURU	L B SERRAO LTDA 44.077.647/0001-97 atendimento@cametashop.com.br / (91) 9118-7123 / (91) 3781-2615 / (91) 3781-2615	Par de postes para voleibol, tubo 3', parede 2mm, com regulagem de altura.	Par de postes para voleibol, tubo 3', parede 2mm, com regulagem de altura.	PAR	1	R\$ 1.590,18
Fonte: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/PA/PREFEITURA-MUNICIPAL-DE-LIMOIEIRO-DO-AJURU-2476/RPE-002-2025-PMLA-2025-2025-386425							
08/05/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO AJURU	J LEAO GONCALVES COMERCIO E SERVICOS 20.189.014/0001-02 emefjoapantoja@gmail.com / (91) 9367-5910	Par de postes para voleibol, tubo 3', parede 2mm, com regulagem de altura.	Par de postes para voleibol, tubo 3', parede 2mm, com regulagem de altura.	PAR	1	R\$ 1.590,00
Fonte: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/PA/PREFEITURA-MUNICIPAL-DE-LIMOIEIRO-DO-AJURU-2476/RPE-002-2025-PMLA-2025-2025-386425							
08/05/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO AJURU	LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA 46.615.867/0001-52 azzureredes@gmail.com / (44) 9770-0002/ (0000) 0000-0000	Par de postes para voleibol, tubo 3', parede 2mm, com regulagem de altura.	Par de postes para voleibol, tubo 3', parede 2mm, com regulagem de altura.	PAR	1	R\$ 1.592,18
Fonte: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/PA/PREFEITURA-MUNICIPAL-DE-LIMOIEIRO-DO-AJURU-2476/RPE-002-2025-PMLA-2025-2025-386425							

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

LAUDO DA COTAÇÃO:

ATENÇÃO - O Preços Públicos é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Relatório produzido no portal [precospublicosonline.com.br](https://www.precospublicosonline.com.br)

08/05/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU	LAGUNA ESPORTE LTDA 52.307.066/0001-22 financeiro@passarelafeliz.com.br / (51) 3637-2900/ (0000) 0000-0000	Par de postes para voleibol, tubo 3', parede 2mm, com regulagem de altura.	Par de postes para voleibol, tubo 3', parede 2mm, com regulagem de altura.	PAR	1	R\$ 1.592,18
------------	---	--	--	--	-----	---	--------------

Fonte: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/PA/PREFEITURA-MUNICIPAL-DE-LIMOEIRO-DO-AJURU-2476/RPE-002-2025-PMLA-2025-2025-386425>

17/07/2025	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Natal	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO 36.877.324/0001-50 marcelocobain@hotmail.com / (99) 8217-0780	Poste de Vôlei Especificações: Composição: Tubo de aço carbono de 3" com parede 1,5 mm; Tamanho: 2,43 m livres + 55 cm para fixação; Pintura epóxi cor branca; Tamanho da embalagem: 300x20x20 cm; Peso: 17 kg; Com catraca, roldanas e buchas PVC para a fixação no solo.	Poste de Vôlei Especificações: Composição: Tubo de aço carbono de 3" com parede 1,5 mm; Tamanho: 2,43 m livres + 55 cm para fixação; Pintura epóxi cor branca; Tamanho da embalagem: 300x20x20 cm; Peso: 17 kg; Com catraca, roldanas e buchas PVC para a fixação no solo.	UND	2	R\$ 1.680,60
------------	--	---	--	--	-----	---	--------------

Fonte: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/RN/Secretaria-Municipal-de-Trabalho-e-Assistencia-Social-de-Natal-3676/DE-20250608246-2025-2025-398071>

Método Matemático Aplicado: **Média:** R\$ 1.624,7363 | **Mediana:** R\$ 1.592,18 | **Menor valor:** R\$ 1.590,00 | **Maior valor:** R\$ 1.680,60 | **Valor total:** R\$ 12.997,89

Média total: R\$ 1.624,7363

Valor total: R\$ 12.997,89

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

LAUDO DA COTAÇÃO:

ATENÇÃO - O Preços Públicos é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Relatório produzido no portal [precospublicosonline.com.br](https://www.precospublicosonline.com.br)

Cotação (0945735)

SEI 3519005.434.00001292/2026-17 / pg. 5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.901.650/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EURO INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EURO REDES	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PARANA	NÚMERO 262	COMPLEMENTO LOTE 6-REM QUADRA19
-------------------------------	----------------------	---

CEP 87.185-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FLORAI	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@AZZUREREDS.COM	TELEFONE (44) 9861-3102
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/10/2025** às **10:50:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
EURO INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA
CNPJ 42.901.650/0001-58 NIRE 41601115795**

LEANDRO RODRIGUES PADOVANI, brasileiro, maior, capaz, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/09/1977, portador da cédula de identidade civil RG nº 76656800 SESP-PR e inscrito no CPF nº 024.323.949-17, residente e domiciliado na Rua Paraná, 733, Jardim Santa Rita, CEP 87.185-000, no município de Floráí, Estado do Paraná;

Único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal que gira sob a denominação social de **EURO INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 42.901.650/0001-58, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41601115795 com sede e foro na Rod. Urbaba Pedroni - PR 498, S/N, Zona Rural, CEP 87.185-000, no município de Floráí, Estado do Paraná, resolve assim, proceder a **PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO ENDEREÇO EMPRESARIAL: Fica alterado o endereço empresarial para: Rua Paraná, 262, Lote 6-Rem, Quadra 19, Centro, CEP 87.185-000, no município de Floráí, Estado do Paraná.

CLÁUSULA 2ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo.

CLÁUSULA 3ª: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002 (Código Civil), o sócio único RESOLVE, por este instrumento, atualizar e CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
EURO INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA
CNPJ 42.901.650/0001-58 NIRE 41601115795**

LEANDRO RODRIGUES PADOVANI, brasileiro, maior, capaz, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/09/1977, portador da cédula de identidade civil RG nº 76656800 SESP-PR e inscrito no CPF nº 024.323.949-17, residente e domiciliado na Rua Paraná, 733, Jardim Santa Rita, CEP 87.185-000, no município de Floráí, Estado do Paraná;

Único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal que gira sob a denominação social de **EURO INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 42.901.650/0001-58, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41601115795 com sede e foro na Rua Paraná, 262, Lote 6-Rem, Quadra 19, Centro, CEP 87.185-000, no município de Floráí, Estado do Paraná, resolve assim, proceder a **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
EURO INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA
CNPJ 42.901.650/0001-58 NIRE 41601115795**

CLÁUSULA 1ª – DO NOME EMPRESARIAL E DO ENDEREÇO DA SEDE: A sociedade unipessoal gira sob a denominação social **EURO INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA** e tem sua sede e foro na Rua Paraná, 262, Lote 6-Rem, Quadra 19, Centro, CEP 87.185-000, no município de Florai, Estado do Paraná.

CLÁUSULA 2ª – DO INÍCIOS DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade unipessoal iniciou suas atividades em 28/07/2021 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 3ª – DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objetivo social o exercício das seguintes atividades econômicas: "INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE REDES ESPORTIVAS E MATERIAIS ESPORTIVOS, FABRICACAO DE CAMA ELASTICA, FABRICACAO DE PROTECAO PARA CAMA ELASTICA, FABRICACAO DE PISCINA DE BOLINHA, FABRICACAO DE ARTIGOS DE MADEIRA E FABRICACAO DE ARTIGOS DE METAL, TAIS COMO, GRADES, PORTOES, ESTRUTURAS EM POLICARBONATO, TELAS, ALAMBRADOS EM FERRO E PVC, LIXEIRAS EM POLIETILENO, FERRO E ACO INOX, TRAVES PARA GOL, MASTROS PARA VOLEI E BANDEIRAS, AROS PARA BASQUETE, CARRINHOS PARA BOLAS, FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, INSTALACAO DE REDES E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, INSTALACAO DE LIXEIRAS PUBLICAS URBANAS, SERVICOS DE REFORMA EM QUADRAS E CAMPOS ESPORTIVOS, COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAIS ESCOLARES, DE ESCRITORIO E INFORMATICA, MATERIAIS PEDAGOGICOS E DIDATICOS E PAPELARIA EM GERAL, MATERIAIS DE PESCA, CORDOARIA, CINTAS PARA AMARRACAO, LONAS E ENCERADOS, MATERIAIS DE SEGURANCA EM GERAL (EPIS) ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COLCHONETES, TATAMES, CAIXAS DE AR CONDICIONADO, SERVICOS DE ARBITRAGEM E ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO."

CLÁUSULA 4ª – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (Cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional do País (real) e fica distribuído para o sócio único da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$	%
LEANDRO RODRIGUES PADOVANI	120.000	R\$ 120.000,00	100%
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	120.000	R\$ 120.000,00	100%

CLÁUSULA 5ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento do sócio único.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
EURO INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA
CNPJ 42.901.650/0001-58 NIRE 41601115795**

CLÁUSULA 6ª - PAGAMENTO DE QUOTAS: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal do sócio único e a alienação de suas quotas seja feita a outro, os herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 36 (trinta e seis) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos Sócios e/ou herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA 7ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade unipessoal ficará a cargo do sócio único Sr. **LEANDRO RODRIGUES PADOVANI**, individualmente, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, sendo-lhe vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio administrador poderá representar a sociedade unipessoal de forma ativa e passiva, judicial e extrajudicial, prestar avais, endossos, fianças e/ou cauções em favor de terceiros.

CLÁUSULA 8ª: O Sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio delibera neste instrumento a retirada de lucros como única forma de remuneração pelo trabalho realizado na sociedade, o qual será apurado de acordo com balancetes contábeis mensais para fins de distribuição.

CLÁUSULA 9ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, podendo ser atribuído ao sócio, na proporção de suas quotas ou desproporcionalmente, os lucros ou perdas.

CLÁUSULA 10ª: Falecendo ou sendo interditado o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou de Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecido neste instrumento.

CLÁUSULA 11ª: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
EURO INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA
CNPJ 42.901.650/0001-58 NIRE 41601115795**

estabelecido neste instrumento contratual, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA 12ª: O Sócio único será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA 13ª: A sociedade unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial(is) ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

CLÁUSULA 14ª - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declara para os efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA - ME que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusões relacionadas no art. 17º daquela Lei.

CLÁUSULA 15ª - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 16ª: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA 17ª: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA 18ª: Fica eleito o foro da comarca de Floráí, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento de contrato social, em 1 (uma) via.

Floráí – Pr, 24 de junho de 2024.

LEANDRO RODRIGUES PADOVANI
(Assinado digitalmente)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EURO INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02432394917	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EURO INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA
CNPJ: 42.901.650/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:24:32 do dia 26/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/08/2026.

Código de controle da certidão: **F571.B056.D85D.78A4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39044273-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.901.650/0001-58**

Nome: **EURO INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/06/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EURO INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.901.650/0001-58
Certidão nº: 60514007/2025
Expedição: 09/10/2025, às 10:52:57
Validade: 07/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EURO INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.901.650/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.901.650/0001-58
Razão Social: EURO INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS
Endereço: RUA PARANA 262 LOTE 6-REM / CENTRO / FLORAI / PR / 87185-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2026 a 24/03/2026

Certificação Número: 2026022319245652261274

Informação obtida em 27/02/2026 09:33:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Departamento Municipal de Esportes <diretoria.esportes@holambra.sp.gov.br>

Orcamento

1 mensagem

Vendas Azure <vendas@azzureredes.com>


20 de fevereiro de 2026 às 13:48

Para: Departamento Municipal de Esportes <diretoria.esportes@holambra.sp.gov.br>

Boa tarde, segue em anexo orçamento solicitado

At. Dione

--

 **34416-ruXx.pdf**
118K



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Encaminhe-se a solicitação 01038/2026 ao departamento financeiro para verificação de saldo orçamentário e anotação da ficha contábil e havendo dotação suficiente DEFIRO a(s) solicitação(ões).

Holambra, na data da assinatura digital.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Capato, Prefeito**, em 02/03/2026, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0952235** e o código CRC **34E48024**.

Referência: Processo nº 3519005.434.00001292/2026-17

SEI nº 0952235



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

ORÇAMENTO

3519005.434.00001326/2026-73	01070/26	254
3519005.434.00001324/2026-84	01069/26	660
3519005.434.00001292/2026-17	01038/26	660
3519005.434.00001241/2026-95	01015/26	604
3519005.434.00001276/2026-24	01029/26	693
3519005.434.00001229/2026-81	01006/26	415
3519005.434.00001089/2026-41	00931/26	656
3519005.434.00001239/2026-16	01014/26	346
3519005.434.00001257/2026-06	01022/26	660
3519005.434.00001243/2026-84	00847/26	333
3519005.434.00001266/2026-99	01026/26	660
3519005.434.00001216/2026-10	00992/26	304
3519005.434.00001306/2026-01	01042/26	254

Gestor do
Planejamento
Orçamentário



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Alamo, Gestor De Planejamento Orçamentário**, em 03/03/2026, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0959247** e o código CRC **2C2A91C7**.



Pedido de Empenho

Pedido 00792/26 Data Emissão 27/02/2026 Nº Solicitação 01038/26 Responsável PEDRO PAOLIELLO MACHADO DE SOUZA Digitador Adriana dos Santos

Poder EXECUTIVO
Órgão DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Unidade / Setor ALMOXARIFADO CENTRAL
Cond. Pagamento

Centro de Custo DEPTO DE ESPORTES

Ficha 660 Valor 2.215,50
021601 DEPARTAMENTO DE ESPORTE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
27.812.0032.2014.0000 MANUTENÇÃO DPTO ESPORTES

Observação

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01038/26
Aquisição de dois pares de suporte para redes para colocação em postes de madeira nas quadras localizadas na Praça dos Crisântemos.

Dispensa nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14133/21 c/c artigo 9º, inciso V do Decreto 1873/24

Fornecedor EURO INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES COD: 55633
Endereço: ROD ROD. URBABA PEDRONI - PR 498 Nº: SN CNPJ: 42.901.650/0001-58
FLORAI

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
020.001.037	SUPORTE COM REGULAGEM PARA POST		UN	2	1.107,75	DEPTO DE ESPORTES	2.215,50
Obs.:							

Total Pedido

2.215,50

PREFEITO MUNICIPAL

TESOUREIRO